



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 124, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024	2
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 124, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no Art. 71, inciso I; II; III e IV da Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 686/2024, de 06 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e os seus Suplentes para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - CMDPI**.



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PRESIDENTE: Rosineide Nunes Barbosa, CPF: 948.910.361-68

VICE-PRESIDENTE: Maria Ivanildes Morais Dias, CPF: 231.173.381-87

SECRETÁRIA: Luana Morais Paz, CPF: 068.969.201-30

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

1. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Edilane Gomes Belém, CPF: 017.143.221-57

Suplente: Ilanilde Alves de Aguiar, CPF: 859.936.031-00

2. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Thais Alves Ribeiro, CPF: 046.221.051-01

Suplente: Sara Loane Patrocínio da Cruz, CPF: 071.955.371-70

3. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marcilene Montelo Miranda Neres, CPF: 844.254.661-87

Suplente: Eliete Oliveira Barros, CPF: 859.779.771-15

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

4. Representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE:

Titular: Wides Cruz Pinheiro, CPF: 026.749.661-30

Suplente: Geny Araújo França, CPF: 002.366.991-80

5. Representante de Usuários do SUAS:

Titular: Edina Gonçalves Cunha, CPF: 015.912.211-29

Suplente: Joana Áurea Cabral Luz, CPF: 330.522.631-53

6. Representante de Trabalhadores do SUAS:

Titular: Maria Luiza Ribeiro da Silva, CPF: 738.307.711-34

Suplente: Josué Ferreira Cavalcante, CPF: 257.260.053-68

Art. 2º - Os Conselheiros nomeados no artigo primeiro consideram-se empossados na data da publicação deste Decreto, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese, deverão ser remunerados.

Art. 3º - O mandato dos membros do CMDPI de Dois Irmãos do Tocantins será de 02 (dois) anos, admitida uma recondução.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 19 de setembro de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024

ESPÉCIE: Contrato nº 080/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1034/2024

PREGÃO PRESENCIAL (SRP): Nº 016/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.563/0001-81

CONTRATADA: TRATORFORTE COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.299.767/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS CONTINUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS

VEÍCULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO, E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TR.

Valor Total: R\$ 882.750,00 (oitocentos e oitenta e dois e setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 16/09/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1034/2024

PREGÃO PRESENCIAL (SRP): Nº 016/2024

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 016/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS CONTINUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO, E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.563/0001-81.

FORNECEDOR: TRATORFORTE COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.299.767/0001-00.

Valor Total Estimado: R\$ 882.750,00 (oitocentos e oitenta e dois setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 16/09/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 091/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, torna público que nos autos do Processo nº 091/2024 – Dispensa de Licitação 020/2024, **AUTORIZOU** a contratação da empresa



ALAM MARTINS DE SOUSA01392810108 - CNPJ: 24.501.563/0001-21, no valor de **R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)**, Contratação de empresa para manutenção (limpeza) dos de Ar Condicionados, para atender as demandas da Câmara Municipal de Dois Irmãos Tocantins – TO, em conformidade com o termo de referência, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. CONSIDERANDO a necessidade de manter os equipamentos de ar condicionados da Câmara Municipal em perfeitas condições de uso, são imprescindíveis para atender a demanda da Câmara Municipal de vereadores, bem como a melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pela referida mesma. Além disso, pelo fato do estado do Tocantins, estar localizada em uma região de temperaturas bastante elevadas, na média de 35°C e com baixos índices de chuvas, é de extrema importância o uso de aparelhos condicionadores nas repartições administrativas e plenário da Câmara. Temperaturas elevadas no ambiente de trabalho ocasionam desconforto que provocam baixo rendimento dos servidores. De acordo com a Lei nº 6.514, as empresas são obrigadas a utilizar refrigeração artificial, sempre que não houver ventilação natural compatível com o serviço realizado. Além de evitar condições adversas que são nocivas ao nosso organismo, a climatização através do ar-condicionado ajuda a proteger computadores e outros equipamentos eletrônicos. Por este motivo, a não compra destes aparelhos pode prejudicar o funcionamento desta casa de leis, conforme constam no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

Publica-se

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 17 de setembro de 2024.

Ver. Eraldo Coelho Oliveira
Presidente da Câmara